Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.438, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor Romeo Madalozzo.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor ROMEO MADALOZZO, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2017, considerando que foi de grande representatividade neste Município, Pioneiro, Fundador da primeira Edição da Frinape de Erechim, bem como Patrono da Frinape 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor ROMEO MADALOZZO.

Art. 2.º Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Janeiro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração